



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA 1.673 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

**“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a Gislene Cristina Ferreira e contém outras disposições.”**

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO**, a solicitação da servidora protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a servidora **GISLENE CRISTINA FERREIRA**, matrícula 1038, Auxiliar de Serviços, CPF 046.811.466-17, RG 32.290.914-4 SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Professora Paula Lelis Fialho, afastada de suas funções no período de 02/02/2022 a 02/02/2025, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

**Art. 2º** - Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 02 de fevereiro de 2022.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Declaro que em <u>02/02/22</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.
<i>Nivaldo Rita</i>
Nivaldo Rita Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.
Teixeiras, <u>02/02/22</u>
<i>SAB</i>
Solange A. A. Silva Servidor Responsável